

REVOGADO



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 566, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso XX, do Ato nº 124, de 12 de junho de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Planejamento Estratégico:

Presidente: Valéria Maria Feijó Valente, matrícula S025172;

Membros: Antonio Matoso Filho, matrícula S028651;

Bárdia Tupy Vieira Fonseca, matrícula S025687;

José Menezes de Oliveira, matrícula S006054;

José Waterlôo Zanetti Santarém, matrícula S034740;

Maria Auxiliadora Ramalho da Rocha, matrícula S015525;

Maria Raimunda Mendes da Veiga, matrícula S021886;

Paulo Roberto Lenzi, matrícula S012542;

Rosângela Silva, matrícula S010981;

Tadeu de Siqueira Ottoni, matrícula S039408;

Teresa Cristina César Osório Ribeiro, matrícula S012097;

Washington Luiz da Silva, matrícula S035313.

Art. 2º Incumbir ao Comitê as seguintes atribuições:

I - revisar o planejamento estratégico do Tribunal;

II - elaborar o plano estratégico e encaminhá-lo ao Diretor-Geral até 15/12/2003;

III - acompanhar o desdobramento do plano estratégico junto às unidades;

IV - coordenar a divulgação do plano estratégico.

§ 1º O apoio aos trabalhos do Comitê será prestado pelo Núcleo da Qualidade da Assessoria Técnica.

§ 2º Salvo motivo de força maior, a participação dos integrantes do Comitê nos eventos organizados é obrigatória.

Art. 3º O Comitê desenvolverá suas atividades no período compreendido entre os dias 10 de novembro de 2003 e 26 de março de 2004.

Art. 4º Esta Portaria será publicada no Boletim de Serviço e entra em vigor nesta data.

JOSÉ ROBERTO RESENDE